



PORTARIA Nº 014/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o mandato 2018/2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art.4º da Lei Municipal nº 036/2018;

CONSIDERANDO ainda, a grande importância deste Conselho para a realização e aplicação de ações relacionadas as questões ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Curral Novo do Piauí-PI para o mandato 2018/2020:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Executivo Municipal

TITULAR: ERISMAR DE ARAÚJO BRITO.

SUPLENTE: FRANCIMAURO DE ARAÚJO BRITO.

Legislativo Municipal

TITULAR: JOÃO MAMÉDIO OLIVEIRA BONFIM.

SUPLENTE: AUGUSTO ÂNGELO DE MORAIS REIS.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



Membros dos Órgãos do Executivo Municipal

-Representante da Saúde Pública e Ação Social

TITULAR: ANDRELINO DOS SANTOS NASCIMENTO.

SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS CARVALHO.

-Representante de Obras Públicas e Serviços Urbanos

TITULAR: EDVON GOMES DE OLIVEIRA.

SUPLENTE: IVANILSON DO NASCIMENTO SANTOS.

SOCIEDADE CIVIL:

-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: ANGELÚCIA GOMES DE MACEDO

SUPLENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE MORAIS

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 02(dois) anos;

Parágrafo Único: A função de Conselheiro (a) constitui-se serviço relevante, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE ABRIL DE 2018.

Abel Francisco de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80